JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº: 003/17

Referência: Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal nº 4.341/17.

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS TAPEJARENSES-AUTAPE

CNPJ: 90.618.158/0001-12

Endereço: Rua do Comércio, nº 534, Tapejara, CEP 99950-000

Objeto proposto: Concessão de auxílio para o custeio de parte das despesas com o transporte de universitários para instituições de ensino superior da região.

Valor total do repasse: R$ 634.047,30.

Período: Após a promulgação da Lei autorizativa até 31 de Dezembro de 2017.

Tipo da Parceria: Fomento

Justificativa pela inexigibilidade: Há anos a referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo o objeto do plano de trabalho proposto de natureza singular, sendo a única entidade que oferece esse serviço no Município, existindo a inviabilidade de competição.

Tapejara, 01 de Abril de 2017.

Vilmar Merotto
Prefeito Municipal